



DECRETO Nº 205 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro Vista Durada, neste Município, a requerimento de Imobiliária Capital LTDA.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 31832/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com a Área 01 de **73.666,69m²(setenta e três mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados)** de formato irregular, correspondente à Avenida Principal, Bairro Vista Durada, neste Município, de propriedade de **Imobiliária Capital LTDA**, confrontando-se pela Frente com a Avenida Principal em 14 (quatorze) segmentos, totalizando 403,74m (quatrocentos e três metros e setenta e quatro décimos); lado direito com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 05 (cinco) segmentos, totalizando 283,07m (duzentos e oitenta e três metros e sete décimos); lado esquerdo com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 08 (oito) segmentos, totalizando 435,93m (quatrocentos e trinta e cinco metros e noventa e três décimos) e fundos com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 03 (três) segmentos, totalizando 239,07m (duzentos e trinta e nove metros e sete décimos), perfazendo um **Perímetro de 1.361,81m (Hum mil trezentos e sessenta e um metros e oitenta e um décimos)**, em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o **Nº 1.280** do livro **3**, a ART sob nº 0820130138795 (expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudio Patrocínio) CREA ES-006591/TD), a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo.

Art. 2º. O desmembramento referido é composto por: **Área 01A, Área 01B**, conforme descrito abaixo:

I – Área 01A com área total de 66.266,69m² (sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados) tendo Perímetro de 1.470,15m (Hum mil e quatrocentos e setenta metros e quinze décimos), confrontando-se, pela frente com a Avenida Principal em 05 (cinco) segmentos, totalizando 305,44m (trezentos e cinco metros e quarenta e quatro décimos); fundos com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 03 (três) segmentos, totalizando 239,07m (duzentos e trinta e nove metros e sete décimos); lado direito com área 01B e Herdeiros de Honório José Rodrigues em 19 (dezenove) segmentos, totalizando 489,71m (quatrocentos e oitenta e nove metros e setenta e um décimos); lado esquerdo com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 08 (oito) segmentos, totalizando 435,93m (quatrocentos e trinta e cinco metros e noventa e três décimos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

II – Área 01B com área total de 7.400,00m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados) e tendo perímetro de 380,08m (trezentos e oitenta metros e oito décimos), confrontando-se, pela frente com a Avenida Principal em 09 (nove) segmentos, totalizando 98,30m (noventa e oito metros e trinta décimos); fundos com a Área 01A em 07 (sete) segmentos, totalizando 116,14m (cento e dezesseis metros e quatorze décimos); lado direito com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 75,74m (setenta e cinco metros e setenta e quatro décimos); lado esquerdo com Área 01A em 07 (sete) segmentos, totalizando 89,90m (oitenta e nove metros e noventa décimos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 23 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal



CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA

Procurador Geral do Município

O MUNICÍPIO DE ITARANAES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, no dia 28/01/2014, às 14h30, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n.º 65, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Arbitragem para Eventos Esportivos que serão realizados pela Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. O edital poderá ser solicitado através do e-mail cpillarana@yahoo.com.br ou retirado na sede da Prefeitura de Itarana, no Setor de Licitações.

Informações: Tel.: 27 3720-4910/4914, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 11h e de 12h30 às 16h30.

SIDIONE BRAGA DUPKE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA (GPIN) Nº 351/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, da Lei Complementar nº 028/2010 do Município de Caracica:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor estatutário Venício Rozado, matrícula nº 83167.2, Professor, MAPB - Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, Averbação de Tempo de Serviços, pelo período de 19 anos e 11 meses.

Art. 2º Conceder a servidora estatutária Luciene Ribeiro Mattos, matrícula nº 80952.1, Professora MAPA - Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, Averbação de Tempo de Serviços, pelo período de 03 anos, 03 meses e 12 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Caracica (ES), 23 de dezembro de 2013.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior - Prefeito Municipal

PORTARIA (GPIN) Nº 008/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 73, da Lei Complementar nº 017/2007 do Município de Caracica:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora estatutária Ione Maria da Silva Lippaus, matrícula nº 100746.2, no cargo de MAPB - III Língua Estrangeira, da Secretaria Municipal de Educação, Autorização Especial para atendimento com ênus ao Município para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos, pelo período de 03 a 21 de fevereiro de 2014.

VITÓRIA, ES, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2014

Desenvolvimento Urbano e Habitação

FERNANDO CARLOS DILENA SILVA - Procurador Geral do Município

Caracica (ES), 06 de janeiro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA (GPIN) Nº 007/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014
DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA JUNTO AO INSTITUTO ROTAMPERIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Caracica:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Círcia Pretti Azeredo, matrícula 86545, inscrita no CPF: 094.082.087-06 e CI: 1931119 - ES, Analista de Nível Superior I - Turismo, a representará Prefeitura Municipal de Caracica junto ao Instituto Roda Imperial - IRI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Caracica (ES), 06 de janeiro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

SINDIPOSTOS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPOSTOS
CNPJ: nº 27.432.889/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Espírito Santo - SINDIPOSTOS, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo III do Art. 17 do Estatuto Social, convoca a todas as associadas em dia com suas obrigações estatutárias para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2014 (quarta-feira), em sua Sede Social, localizada à Rua Vasco Coutinho, nº94 - Santa Clara - Vitória - ES, às 08h30 em 1ª convocação, com a maioria dos votos, em relação ao total das associadas, às 9h em 2ª convocação, com 2/3 das associadas, e às 09h30 em 3ª convocação, com a maioria das associadas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Pauta de Revindicações do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado do Espírito Santo - SINFOSPETRO-ES, com vigência para 2014/2014;

2) Assuntos gerais de Interesse Social.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2014

NEBELTO CARLOS DOS SANTOS GARCIA

Presidente.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

7
TRIBUNA

VITÓRIA, ES, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2014

Desenvolvimento Urbano e Habitação

FERNANDO CARLOS DILENA SILVA - Procurador Geral do Município

Caracica (ES), 23 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal

CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FERNANDO CARLOS DILENA DA SILVA - Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº 206 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro Vista Durata, neste Município, a requerimento da imobiliária Capital LTDA.

O Prefeito Municipal de Caracica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1975) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 31832/2013

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com a Área 01 de 73.666,80m² (setenta e três mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) de formato irregular, correspondente à Avenida Principal, Bairro Vista Dourada, neste Município, de propriedade da imobiliária Capital LTDA, confrontando-se pela Frente com a Avenida Principal em 14 (quatorze) segmentos, totalizando 403,74m (quatrocentos e três metros e setenta e quatro decímetros); lado direito com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 05 (cinco) segmentos, totalizando 283,07m (duzentos e oitenta e três metros e sete decímetros); lado esquerdo com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 08 (oito) segmentos, totalizando 435,93m (quatrocentos e trinta e cinco metros e nove decímetros); lado esquerdo com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 03 (três) segmentos, totalizando 239,07m (duzentos e trinta e nove metros e sete decímetros), perfazendo um Perímetro de 1.361,81m (Hum mil trezentos e sessenta e um metros e oitenta e um decímetros), em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Caracica sob o nº 1.280 do livro 3, a ART sob nº 0820130138795 (expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudia Patrício) CREA ES-006591/DTD, a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supracionário processado.

Art. 2º. O desmembramento referido é composto por: Área 01A, Área 01B, conforme descrito abaixo.

I - Área 01A com área total de 66.266,69m² (sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) tendo Perímetro de 1.470,15m (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco metros e quinze decímetros), confrontando-se, pela Frente com a Avenida Principal em 05 (cinco) segmentos, totalizando 305,44m (trezentos e cinco metros e quarenta e quatro decímetros); fundos com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 03 (três) segmentos, totalizando 239,07m (duzentos e trinta e nove metros e sete decímetros); lado direito com área 01B e Herdeiros de Honório José Rodrigues em 19 (dezenove) segmentos, totalizando 489,71m (quatrocentos e oitenta e nove metros e setenta e um decímetros), totalizando 435,93m (quatrocentos e trinta e cinco metros e nove decímetros).

Herdeiros de Honório José Rodrigues em 08 (oito) segmentos, totalizando 239,07m (duzentos e trinta e nove metros e sete decímetros) e tendo Perímetro de 380,08m (trezentos e oitenta e oito decímetros), confrontando-se, pela Frente com a Avenida Principal em 03 (três) segmentos, totalizando 96,30m (noventa e oito metros e trinta decímetros); fundos com a Área 01A em 07 (sete) segmentos, totalizando 116,14m (cento e dezesseis metros e quatorze decímetros); lado direito com Herdeiros de Honório José Rodrigues em 75,74m (setenta e cinco metros e setenta e quatro decímetros); lado esquerdo com Área 01A em 07 (sete) segmentos, totalizando 89,50m (oitenta e nove metros e nove decímetros).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracica (ES), 23 de dezembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal

CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FERNANDO CARLOS DILENA DA SILVA - Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº 206 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013